



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda - Feira, 23 de Março de 2026 - Ano X- Edição 1280

LEI ORDINÁRIA

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº1362 DE 23 DE MARÇO DE 2026

(Autoria do Sr. Prefeito Municipal)

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 97.565,15 (NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS).

MARCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele assina e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Secretaria de Administração e Finanças, autorizada a efetuar abertura de crédito adicional especial suplementar por excesso de arrecadação, na importância de **R\$ 97.565,15 (Noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos)**, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.13.01	DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.0020.2.028	Festejos, Comemorações e Eventos	
3.3.90.39 .99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	57.565,15
100.0044	Código de Aplicação: Lei Aldir Blanc	
5	Fonte de Recurso – Transf. e Conv. Federais Vinc.	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.13.01	DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.0020.2.028	Festejos, Comemorações e Eventos	
3.3.90.36 .99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	40.000,00
100.0044	Código de Aplicação: Lei Aldir Blanc	
5	Fonte de Recurso – Transf. e Conv. Federais Vinc.	
	TOTAL – R\$	97.565,15



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda - Feira, 23 de Março de 2026 - Ano X- Edição 1280

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito adicional suplementar especial será coberto por excesso de arrecadação.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2026 a 2029 e anexos V e VI da LDO de 2025, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 23 de março de 2026.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN
Prefeito Municipal

Publicada no Semanário Municipal, disponibilizado em 23/03/2026.

CELSO DE BARROS
Chefe de Gabinete



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda - Feira, 23 de Março de 2026 - Ano X- Edição 1280

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº1363 DE 23 DE MARÇO DE 2026

(Autoria do Sr. Prefeito Municipal)

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NO VALOR DE R\$ 2.392.480,10 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).

MARCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele assina e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Secretaria de Administração e Finanças, autorizada a efetuar abertura de crédito adicional especial suplementar, na importância de **R\$ 2.392.480,10 (Dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e dez centavos)**, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0021.1.0	Construção, Ampliação e Reforma	
14		
4.4.90.51	Obras e Instalações	201.235,13
803.0001	Código de Aplicação: FUNDES – DEP. Rafa Zimbaldi	
10.301.0021.2.0	Manutenção das Atividades da Saúde	
18		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	37,37
801.0007	Código de Aplicação: FUNDES – DEP. Barros Munhoz	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	1.223,20
801.0004	Código de Aplicação: FUNDES – DEP. Jorge Caruso	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	470,30
801.0005	Código de Aplicação: FUNDES – DEP. Marta Costa	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	2.283,67
801.0007	Código de Aplicação: FUNDES – DEP. Barros Munhoz	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica	115.321,00
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica – Transf. a Consórcios Públ.	71.679,00
801.0008	Código de Aplicação: FUNDES – DEP. Felipe Franco	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica	250.000,00
801.0009	Código de Aplicação: FUNDES – DEP. Rafa Zimbaldi	
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica – Transf. a Consórcios Públ.	300.000,00



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda - Feira, 23 de Março de 2026 - Ano X- Edição 1280

801.0010 92	Código de Aplicação: FUNDES – DEP. Dirceu Dalben Fonte de Recurso – Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercício Anterior	942.249,67
3.3.71.39	Outros Serviços Terceiros P.Jurídica – Transf. a Consórcio Públicos	351,99
900.0001 3.3.71.39	Código de Aplicação: DEP. Marcos Pereira Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – Transf. a Consórcios Públ.	100.000,00
800.0015 3.3.50.39	Código de Aplicação: DEP. Baleia Rossi / Jonas Donizete Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	100.000,00
800.0014 4.4.90.52	Código de Aplicação: DEP. Baleia Rossi /Jonas Donizete Equipamentos e Materiais Permanentes	96.236,00
800.0012 3.3.90.39	Código de Aplicação: DEP. Baleia Rossi Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	17.925,52
800.0009 3.3.90.32	Código de Aplicação: DEP. Celso Russomano Material de Distribuição Gratuita	972,00
800.0008 3.3.90.30	Código de Aplicação: DEP. Alencar Santana Material de Consumo	3.456,24
800.0008 3.3.90.30	Código de Aplicação: DEP. Alencar Santana Material de Consumo	56,02
800.0007 3.3.90.32	Código de Aplicação: DEP. Jonas Donizete Material de Distribuição Gratuita	8.851,13
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica – Transf. a Consórcio	1.616,66
800.0006 95	Código de Aplicação: DEP. Paulinho da Força Fonte de Recurso – Transf. e Convênios Federais Vinculados – Exercício Anterior	329.465,56
SUBTOTAL - SAÚDE- R\$		1.271.715,23
02.04	OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.01	Divisão de Obras	
15.451.0003.1.015	Construção e Reformas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	400.000,00
100.0075	Código de Aplicação: Recapeamento e Dispositivo Acesso	
4.4.90.51	Obras e Instalações	720.764,87
803.0001 92	Código de Aplicação: DEP. Rafa Zimbaldi Fonte de Recurso – Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercício Anterior	1.120.764,87
SUBTOTAL – OBRAS E SERVIÇOS – R\$		1.120.764,87
TOTAL GERAL		2.392.480,10



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda - Feira, 23 de Março de 2026 - Ano X- Edição 1280

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito adicional suplementar especial será coberto por superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2026 a 2029 e anexos V e VI da LDO de 2025, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 23 de março de 2026.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN
Prefeito Municipal

Publicada no Semanário Municipal, disponibilizado em 23/03/2026.

CELSO DE BARROS
Chefe de Gabinete



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda - Feira, 23 de Março de 2026 - Ano X- Edição 1280

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 020 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº QUE
CONCEDEU “FUNÇÃO GRATIFICADA” AO SERVIDOR QUE SE
ESPECIFICA.**

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a Portaria nº 163 de 18 de dezembro de 2025, que concedeu ao servidor **RODINEI DE ALMEIDA**, portador do RG nº 26.xxx.xxx-X a “Função Gratificada” de ‘Supervisor de Equipe’ nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 21 de março de 2026.

Estiva Gerbi, 23 de março de 2026.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN
Prefeito Municipal

Publicada na Ed. 1280 do Semanário Oficial, disponibilizado em 23/03/2026.

CELSO DE BARROS
Sec. Municipal de Chefia de Gabinete



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda - Feira, 23 de Março de 2026 - Ano X- Edição 1280

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 021 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A 'FUNÇÃO GRATIFICADA' AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **RICARDO WILK JOSÉ**, portador do RG nº 29.xxx.xxx-1, a '**FUNÇÃO GRATIFICADA**', de 'Supervisor de Equipe', nos termos do art. 11, § 3º, da Lei Complementar nº 541, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 21 de março de 2026.

Estiva Gerbi, 23 de março de 2026.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN
Prefeito Municipal

Publicada na Ed. 1280 do Semanário Oficial, disponibilizado em 23/03/2026.

CELSO DE BARROS
Sec. Municipal de Chefia de Gabinete



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda - Feira, 23 de Março de 2026 - Ano X- Edição 1280

RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO REF. CHAMADA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PEB I - EDITAL 002/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Convoca os classificados abaixo relacionados, para preenchimento de vaga frente a sua classificação no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025**. Deverá comparecer no **dia 27 DE MARÇO DE 2026 às 08:30horas**, no CENTRO EDUCACIONAL “Alberto de Souza”, localizado na Avenida Ângelo Zanco, 823 - bairro Jardim Nova Estiva - Estiva Gerbi / SP.

O não comparecimento no horário, data e local mencionados será entendido como desistência da vaga e a Prefeitura poderá chamar o próximo candidato classificado.

PEB I – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I

- Nº 71 ISABELLA DRESLER BURSE DEL JUDICE
- Nº 72 LUCIANA MENEGHINI
- Nº 73 ANDERSON MIRANDA DA SILVA SUZANA
- Nº 74 NOILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
- Nº 75 NÁDIA FÉLIX DA SILVA
- Nº 76 MARIANA ZAVARIZE DE LIMA
- Nº 77 JOICE PRISCILA OLIVEIRA VIANA
- Nº 78 CAROLAYNE DE SOUZA ORSOLI MIÃO
- Nº 79 VERA APARECIDA DA SILVA FRANCO GOMES
- Nº 80 NEUZA MARIA S. NASCIMENTO
- Nº 81 VALÉRIA THOMAZETE SIMÕES
- Nº 82 FABIANA XAVIER GONÇALVES DOMINGUES
- Nº 83 ZORAIDE ROCHA ARAÚJO TAVARES
- Nº 84 MARIA LEMOS DOS REIS LIMA
- Nº 85 ELENICE BRAGA DE CARVALHO
- Nº 86 FERNANDA DE OLINDA DE ALMEIDA SILVA
- Nº 87 TAMIRES DA ROCHA SOUZA
- Nº 88 RENATA APARECIDA MATIELO HENRIQUE
- Nº 89 ANDRESSA CRISTINA VITOR
- Nº 90 ARIANE TAINARA PIRES DE OLIVEIRA LIBANIO

Publique-se e afixe-se

Estiva Gerbi, 23 de Março de 2026.

Karina Antunha Maria
Agente Administrativo - Recursos Humanos



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda - Feira, 23 de Março de 2026 - Ano X- Edição 1280

CONVOCAÇÃO REF. CHAMADA PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA EDITAL 002/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Convoca os classificados abaixo relacionados, para preenchimento de vaga frente a sua classificação no **PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 002/2025 – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA.**

Deverá comparecer no **dia 27 DE MARÇO DE 2026 às 08:30 horas**, no CENTRO EDUCACIONAL” Alberto de Souza”, localizado na Avenida Ângelo Zanco, 823 - bairro Jardim Nova Estiva - Estiva Gerbi / SP.

O não comparecimento no horário, data e local mencionados será entendido como desistência da vaga e a Prefeitura poderá chamar o próximo candidato classificado.

PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

- Nº 17 – JULIO CESAR ALVES PACHECO
- Nº 18 - WALDIR DE OLIVEIRA SILVA
- Nº 19 - GIOVANE SIMIONI
- Nº 20 - HUGO PANCIERA
- Nº 21 - BRENO HENRIQUE ORTIZ MACHADO
- Nº 22 – CLEBER LUNARDI JUNIOR
- Nº 23 - CARLOS JOSÉ DE MELO
- Nº 24 - JHONAS PINTO LOPES DA SILVA
- Nº 25 - CARLOS EDUARDO DE ANDRADE
- Nº 26 - BRUNA DANIELLE GONÇALVES ROSSI

Publique-se e afixe-se

Estiva Gerbi, 23 de Março de 2026.

**Karina Antunha Maria
Agente Administrativo
Recursos Humanos**



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda - Feira, 23 de Março de 2026 - Ano X- Edição 1280

CONVOCAÇÃO
REF. CHAMADA PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO
PEB II – HISTÓRIA EDITAL 002/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Convoca os classificados abaixo relacionados, para preenchimento de vaga frente a sua classificação no **PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 002/2025 – PEB II – HISTÓRIA.**

Deverá comparecer no **dia 27 DE MARÇO DE 2026 às 08:30 horas**, no CENTRO EDUCACIONAL” Alberto de Souza”, localizado na Avenida Ângelo Zanco, 823 - bairro Jardim Nova Estiva - Estiva Gerbi / SP.

O não comparecimento no horário, data e local mencionados será entendido como desistência da vaga e a Prefeitura poderá chamar o próximo candidato classificado.

PEB II – HISTÓRIA

Nº 11 - ELEUIDE QUÉZIA LINO ROSA

Nº 12 - JOÃO GABRIEL DA COSTA ANDRADE

Nº 13 - KARINA GARDIN TOLEDO DE ARAUJO

Publique-se e afixe-se

Estiva Gerbi, 23 de Março de 2026.

Karina Antunha Maria
Agente Administrativo
Recursos Humanos



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda - Feira, 23 de Março de 2026 - Ano X- Edição 1280

ESTIVA GERBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DECISÓRIO 505/2026: CRESCENCIA DAS MERCES BASTOS COSTA, MATRICULA 12200-9. PROF ED BASICA II- ED FISICA junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- MOGI MIRIM, EMEB " DONA SINHAZINHA " acumula com PROF EDUCAÇÃO BASICA II, ED FISICA nesta Unidade EMEF " ADELIA CALEFFI GERBI "

Decisão : Acumulo Legal .



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda - Feira, 23 de Março de 2026 - Ano X- Edição 1280

ESTIVA GERBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DECISORIO 540/2026: FABIOLA CHOQUETA DE TOLEDO, MATRICULA 12205-0. PROF ED BASICA II- CIENCAS junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- MOGI MIRIM, EMEB "PROF JORGE BERTOLASO STELLA " acumula com PROF EDUCAÇÃO BASICA II – CIENCIAS , nesta Unidade EMEF " EVALDO JOSE ZENARI "

Decisão : Acumulo Legal .

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)